



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1168

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- Termo de Posse.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente – CMDCA.



Criado pela Lei Nº 849 de 03 de Maio de 2019

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de Janeiro de 2020, na Câmara Municipal de Vereadores de Camamu-Ba, atendendo as necessidades contidas no Edital 001/2019 de 16 de maio de 2019, compareceu a Srt^ª. **Elisangela Conceição Castro**, portadora do R.G. 20.632.665-30 SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 863.259.885-66, residente à Rua Ademaro Solon de Moraes, 147 nesta cidade, perante a presidente Rita de Cássia Santos Cardoso, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Camamu-Ba para o período de 120 dias, de 1º de fevereiro a 1º de junho de 2022. Tendo-se pelo presente termo, se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei. A Presidente declarou empossada no cargo de Conselheira Tutelar. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou o Termo. E para constar, eu Sandoval Damasceno Bispo, Secretário do Conselho, lavrei o presente termo, que depois de lido e aprovado, vai assinado pela Presidente do Conselho de Direitos e pelo Prefeito Municipal;

Bartira Soares da Paixão

Presidente do CMDCA